

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: Departamento de Ciências Sociais e Humanas
Endereço: Rua Manoel Lopes, 138 – Bairro Valfredo Galvão – CEP 59380-000
Fone: (84) 3343-2293 – (84) 9.9929-6526
E-mail: dcsh@ceres.ufrn.br

EDITAL Nº:	Edital 026/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	Administração Financeira

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: 28/2020 - CERES (18.00)
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	VALDEMIR GAVÃO DE CARVALHO – UFRN.
2º	ANDRÉA CRISTINA SANTOS DE JESUS – UFRN/CERES.
3º	KLEBER FORMIGA MIRANDA – UFRSA.
Suplentes	
1º	VINICIUS GOMES MARTINS – UFPE.
2º	WENNER GLAÚCIO LOPES LUCENA – UFPB
3º	ISRAEL JOSÉ DOS SANTOS FELIPE – UFOP.

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO
PROVA ESCRITA E SORTEIO DOS TEMAS DA DIDÁTICA	18/10/2020 (Domingo)	Setor III, Bloco H, 1º andar, Sala H5	08:00h
ATA DO SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	19/10/2020 (Segunda)	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO PREVISTO
ATA PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	20/10/2020 (Terça)	Área do candidato (SIGRH)	18:00h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA ESCRITA	21/10/2020 (Quarta)	Área do candidato (SIGRH)	--
ATA DEFINITIVA DA PROVA ESCRITA	22/10/2020 (Quinta)	Área do candidato (SIGRH)	18:00h
ABERTURA DO ENVELOPE COM OS CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO E SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA DIDÁTICA	23/10/2020 (Sexta)	Local a definir na ata definitiva da prova escrita	08:00h
PROVA DIDÁTICA	24/10/2020 (Sábado)	Local a definir na ata definitiva da prova escrita	08:00h
ATA PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA	25/10/2020 (Domingo)	Área do candidato (SIGRH)	13:00h

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	26/10/2020 (Segunda) 24 Hs	Área do candidato (SIGRH)	--
ATA DEFINITIVA DA PROVA DIDÁTICA	26/10/2020 (Segunda)	Área do candidato (SIGRH)	18:00h
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DO MPAP	26/10/2020 (Segunda)	Local a definir na ata definitiva da prova didática	19:00h
PROVA DE MPAP	27/10/2020 (Terça)	Local a definir na ata definitiva da prova didática	08:00h
ATA PRELIMINAR DA PROVA DE MPAP	27/10/2020 (Terça)	Área do candidato (SIGRH)	19:00h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DE MPAP	28/10/2020 (Quarta) 24 Hs	Área do candidato (SIGRH)	--
ATA DEFINITIVA DA PROVA DE MPAP	29/10/2020 (Quinta)	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
ANEXAÇÃO ELETRÔNICA DO CURRÍCULO	30/10/2020 (Sexta) 24 Hs	Área do candidato (SIGRH)	--
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	30/10/2020 (Sexta)	Via sistema SIGRH	12:00h
ATA PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	30/10/2020 (Sexta)	Área do candidato (SIGRH)	18:00h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	31/10/2020 (Sábado) 24 Hs	Área do candidato (SIGRH)	--
ATA DEFINITIVA DA PROVA DE TÍTULOS	01/11/2020	Área do candidato (SIGRH)	18:00h
RESULTADO FINAL (NFC)	01/11/2020	Área do candidato (SIGRH)	19:00h

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
☒ (X) QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	☐ () APENAS DISCURSIVA

LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES (ESCRITA, DIDÁTICA E MPAP)
☒ (X) LÍNGUA PORTUGUESA ☐ () LÍNGUA INGLESA ☐ () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA ☐ () OUTRA: _____

OBSERVAÇÃO:

1) Recomendamos que o candidato chegue ao local da prova escrita com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

2) As datas e horários das etapas, à exceção da prova escrita, poderão ser antecipadas ou postergadas no decorrer do concurso, a depender do quantitativo de aprovados para as fases subsequentes, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do certame por meio das atas e comunicados realizados pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de acompanhar tais informações na área do candidato (SIGRH).

3) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/09/2020 a 18/09/2020**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente no sistema SIGRH, por meio da área do candidato – campo *“Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora”*.